



# PIAUI



## DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXVI - 114º DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 13 de junho de 2007 - Nº 110

TERESINA - PIAUÍ

### LEIS E DECRETOS

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARCO ANTONIO MELO LEÃO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2007.

##### DECRETOS DE 01 DE JUNHO DE 2007

**MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio à Gestão Municipal, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2007.

**AGACY FURTADO DE MENDONÇA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Planejamento de Longo Prazo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2007.

**JOSEANE DE CARVALHO LEÃO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2007.

**ADOLFO MARTINS DE MORAES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2007.

**MARIA ZULEIDE DE AMORIM MARTINS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2007.

**MARIA EUGÊNIA LEITE DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2007.

**MARIA DE ASSUNÇÃO ALVES VARELA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2007.

**MARILENE LUZ AGUIAR HOLANDA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2007.

**P. P. 7001**

### PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA GR/UESPI Nº 0318/2007

Teresina, 17 de maio de 2007.

O Presidente do Conselho Diretor e Reitor da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12, alínea "g" do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí e a Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, em seus artigos 164, 169 e 170,

#### RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a possível transgressão de algumas normas regulamentares adotadas por esta IES, por parte da servidora **Rosângela Pereira de Sousa**, lotada no Campus "Clóvis Moura", conforme os autos do processo nº 02236/07 – PRAD.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos seguintes funcionários:

- Antônio Honório Gonçalves - Presidente
- Joselita Isabel de Jesus - Membro
- Maria Deusly Costa - Membro

III - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros, para apresentação de relatório conclusivo.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Prof. Carlos Alberto Pereira da Silva**  
Reitor, em exercício

**P. P. 6986**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 40/GPAD/2006  
PORTARIA Nº 215/GAB/2006, DE 30.10.06  
PROCESSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCESSADOS: FERDINAND LIRA DE CARVALHO E VALMIR NUNES DE OLIVEIRA

#### JULGAMENTO

Trata-se de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 40/GPAD/2006, instaurada por força da Portaria nº 215/GAB/2006, de 30.10.06, da Corregedora Geral da Polícia Civil, objetivando apurar eventual responsabilidade funcional atribuída aos servidores FERDINAND LIRA DE CARVALHO, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 108.354-6 e VALMIR NUNES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 009251-7, porque teriam deixado de observar as normas legais e regulamentares e comprometido a função policial ao cobrarem importância em dinheiro do Senhor Wagner Silva de Farias Vieira, a título de licença para realização de festa, fato ocorrido nas dependências do 11º Distrito Policial.

Regularmente instalada, a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar passou a desenvolver atividades de instrução processual da seguinte forma: